



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4932/2017, 25 de janeiro de 2017.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 4518/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 997/2010, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde (CMS),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4518/2015, do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

“Art. 1º ...

Conselheiros Governamentais

Titular

Verônica Aparecida Ribeiro

Suplente

Reni Aparecida Garcia Stamboroski

Representantes dos Trabalhadores do Setor de Saúde

Titulares

Dayane Portes dos Santos Silva
Luiz Carlos Menzel

Suplente

Gabriel Jose Guis “

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4869/2016, de 17 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 de Janeiro de 2017

Página: 01 de 01

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal